

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITARIO**

RESOLUCAO Nº 06/94/CONSU

Aprova a Criação do Núcleo de Pós-Graduação em Física e implantação do Mestrado em Física.

O **CONSELHO UNIVERSITARIO** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14 alínea "m" do Estatuto da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/94/CONEP, que aprova a Criação do Núcleo de Pós-Graduação em Física e implantação do Curso de Mestrado em Física;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora Consª **YVONETE LOPES DE OLIVEIRA**, ao analisar o processo nº 9077/93-73;

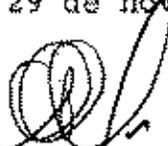
CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Criação do Núcleo de Pós-Graduação em Física e implantação do Curso de Mestrado em Física, de acordo com a Resolução nº 02/94/CONEP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1994.



**Reitor Luiz Hermínio de Aguiar Oliveira
P R E S I D E N T E**